



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1780, DE 27 DE AGOSTO DE 2015**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, nos termos do artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e do Edital de Remoção nº 01/DRGP/RIFB, de 19/05/2015, a servidora pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme se segue:

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>CAMPUS LOTAÇÃO ORIGEM</b>	<b>CAMPUS LOTAÇÃO DESTINO</b>
CAROLINA NOVAES XAVIER DE LIMA REYNALDO	2227061	Pedagogo-Área	<i>Campus Samambaia</i>	Reitoria

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB em 27.08.2015**